



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

PORTARIA Nº 21/2012 – CGMP 09 DE AGOSTO DE 2012

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, com observância ao disposto no art. 138 da Lei Complementar Estadual nº 013/91;

R E S O L V E:

Realizar Correição Ordinária nas Promotorias de Justiça das Comarcas de Carutapera, Cândido Mendes, Maracaçumé e Governador Nunes Freire, no período de 10 a 14 de setembro do ano em curso, designando para auxiliá-la, os Promotores de Justiça Corregedores, Dr. Francisco da Silva de Aquino e Dr. Carlos Augusto Silva Oliveira.

Dê-se ciência. Publique-se no boletim eletrônico interno. Cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,

São Luís, 09 de agosto de 2012.

Selene Coelho de Lacerda
Corregedora-Geral do Ministério Público